

**PORTARIA Nº 181/05 – P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1451

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; e tendo em vista o contido no Processo nº 00571/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a servidora **Meire Maria Monteiro Reis**, matrícula nº 212, Licença-Prêmio por assiduidade, no período de 19/10/2005 a 16/01/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de outubro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente